



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 72, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

PROCESSO ADM.

OBJETO: O presente documento tem como finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de inventário patrimonial, para execução de inventário físico, incluindo o saneamento, emplaquetamento, transferências e respectivas cargas patrimoniais e geração de arquivos, planilhas, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais que constituem o acervo patrimonial do Município de Colinas do Sul Estado de Goiás.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 18, inciso II, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento com identificação (tombamento) localização e sala de cada bem que compõem o patrimônio desta Prefeitura, FMS, FMAS, FMMA, FEMBOM E FMCA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução do inventário de bens móveis e intangível, saneamento do ativo, emplacamento, conciliação físico, visando a atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul e Fundos citados.

2.2. Destaca-se que a contratação é justificada considerando-se a necessidade de conferência física, a adequação dos bens por meio de plaquetas, com as devidas cargas patrimoniais e a organização da base de dados referentes aos bens cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Acrescente-se ainda a deficiência no quadro de servidores da Instituição para execução dessas atividades de forma satisfatória e proporcionando o alcançando dos resultados esperados.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

3.1 Tendo em vista que nos quadros atuais da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul inexistem servidores com estas habilitações e, considerando ainda, que estas atividades se relacionam ao apoio logístico a atividades meio e fim, não caracterizando assim a função principal da Instituição, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo em otimização desses serviços.

3.2. Acrescente-se ainda a necessidade de adequação do patrimônio em cumprimento do disposto na Lei nº 4320/1964, no tocante a demonstração das variações patrimoniais, bem como, sobre a necessidade de realização de inventário físico dos bens móveis dos Órgãos para comprovação da quantidade e valor, bem como a identificação por meio de número sequencial de registro patrimonial. E, nos demais atos normativos Municipal.

3.3. Logo, buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços terceirizados especializados.

3.4. Sendo assim, a contratação do referido serviço é o meio mais adequado para atingirmos a meta desejada, pois que, busca-se desta forma o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público.

3.5. Essa contratação se alinha aos instrumentos de peças de planejamento Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá apresentar como requisito para a habilitação nas contratações exigir-se-á dos interessados, com base na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o seguinte:

4.1.2. Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

4.3 A empresa interessada deverá apresentar para o item ofertado, as respectivas especificações técnicas mínimas, suficientes para julgamentos coerentes entre si.

4.4 No preço deverá estar inclusos todas as despesas com mão de obra, auxílio alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, uniformes, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos fornecimentos, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto deste Termo.

4.5. Ser apresentada com cotação de preço fixo e irrevogável, expresso em R\$ _____ (reais), com apenas duas casas decimais, tanto por extenso e em algarismos, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência.

4.6 O julgamento obedecerá ao critério de Menor Preço Global, conforme descrição para o objeto deste Termo, tendo como critério de aceitabilidade o preço médio estimado, realizado através pesquisa especializada, com os potenciais fornecedores, considerando a natureza do objeto.

4.7. Na ocorrência de empate no preço ofertado, a ordem para esses será definida através do melhor prazo para execução dos serviços, considerando a urgência na aquisição do objeto.

4.8. Os prazos de validade das propostas apresentadas em caso de inclusão, exclusão, entre outros, não poderão ser inferiores a 90 (dias) contados da data da sua apresentação.

5. SETOR REQUISITANTE

5.1 Secretária Municipal de Finanças.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS EM TERMO DE ECOMICIDADE E SOLUÇÃO

6.1. Foi realizado levantamento de mercado através de pesquisas sobre formas de contratações pela Administração Pública ou, visando a identificação de metodologias utilizadas, para subsidiar aquelas que possam melhor atender as necessidades da Administração. Não foram constatadas na pesquisa outras soluções, apenas variações na forma de contratar o mesmo serviço.

6.2 Contratação de empresa para execução de serviço de Inventário de bens móveis, saneamento do ativo, emplaquetamento, conciliação físico e contábil, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais que constituem o acervo patrimonial do Município da Cidade de Colinas do Sul /GO.

6.3 Considerando que é imprescindível o início do trabalhos ainda este ano, dado a extrema necessidade do cumprimento das normas e legislações correlatas, a solução hora sugerida para esta contratação, após pesquisa de mercado e de preços, é por meio de _____, considerando que o prazo para orientação e finalização, para



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

o início da execução do trabalho é menor comparado ao tempo necessário para uma licitação, deve ser considerado também da necessidade de concluir a contratação no exercício financeiro, levando em consideração:

- I. Utilização do recurso destinada a esta ação no orçamento de 2023;
- II. Dificuldade orçamentária para garantir a contratação no ano seguinte (2023);
- III. Necessidade de organização da base de dados do patrimônio do Município de Colinas do Sul .

6.4 A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela equipe que realizará os serviços, bem como por todos os custos dele decorrente, inclusive de materiais e equipamentos necessários para realização das atividades, inclusive Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

6.5. Os serviços serão considerados entregues e aceitos após a realização da conferência e todos os registros e ajustes necessários e descritos no item requisitos da contratação e no Termo de Referência.

6.6. Vê-se que além de ser uma solução comumente utilizada, há no mercado diversas empresas fornecedoras. Sendo assim, a única solução de mercado hora vislumbrada é a terceirização por meio de contratação de empresa privada, a ser selecionada por licitação pública.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Levando em consideração a solicitação constante no processo, abaixo segue os quantitativos estimados para o serviço:

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	O quantitativo do serviço a ser contrato tem como base a quantidade de bens móveis e imóveis - mobiliário, equipamentos e intangíveis – de propriedade do Municipalidade da Cidade de Colinas do Sul /GO, que devem ser inventariados.	SV	01

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

8.1. Diversas Instituições optam pela terceirização do serviço de inventário patrimonial, através de contratação de empresa privada, tais como as Instituições informadas no quadro abaixo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	BASE REFERÊNCIA	FORNECEDOR	VALOR
INVENTARIO / CATALOGACAO - BENS MOVEIS / IMOVEIS	ONDE VEIO A PESQUISA - INSTITUIÇÃO	O PRESTADOR SERVIÇO	R\$

9. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O serviço será contratado como item único e de forma indivisível. Esta forma visa ganhos em termos de economia de escala, visto que maior quantidade de itens de mesma natureza, propicia condições de propostas mais vantajosas.

9.2 Importante ainda considerar a otimização da gestão e fiscalização contratual tendo como resultado apenas uma contratação, que se tornaria menos eficiente em um cenário onde uma única necessidade tivesse a solução fragmentada em inúmeros contratos. Além disso, a conciliação das informações serão melhor realizadas pela mesma equipe de profissionais, o serviço deverá ser executado em 04 (quatro) etapas.

9.3 a) Levantamento Patrimonial com os respectivos atividade no emplantamento, emissão de relatórios, apresentação com plaquetas em código de barras para identificação patrimonial, levantamento de todos os bens desta municipalidade, incluso, relatórios, departamentos contendo ato descritivo do mesmo.

9.4 b) Confecção de relatório com a relação descritiva da diferença dos ativos permanentes de Colinas do Sul com o devido comparativo, realizado por meio de exposição em planilha, atualizando assim todos os dados provenientes de análise contábil e efetuando sua respectiva baixa dos bens que não foram encontradas.

9.5 c) Que todos os bens patrimoniais deste ente municipal sejam atualizados monetariamente, conforme levantamento a ser realizado.

9.6 d) Apresentar minuciosamente relatório conclusivo, sobre o relatório prospectado nos termos da lei 14.133/21, em observância do RNTC/GO nº 004/2001.

9.7 O levantamento de todos os Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura, Secretarias e departamentos e tratativas das informações deverá ser por apenas uma equipe (da empresa contratada).

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não existem contratações em andamento ou previstas para este tipo de serviço no Executivo da cidade de Colinas do Sul /GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A contratação está alinhada ao planejamento orçamentário do município, conforme previsão no planejamento de contratações.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se como resultado ter maior controle da gestão patrimonial deste município, com seu patrimônio móvel devidamente identificado e com as cargas patrimoniais das Unidades usuárias devidamente identificadas, além de cumprir com normas legais, quanto a obrigatoriedade de realização de inventário patrimonial pelos Órgãos da Administração Pública, além de atender as exigências de órgãos de Controle Interno e Externo.

12.2. Pretende-se ainda a organização da base de dados física e contábil do patrimônio móvel bem como uma base de dados consolidada e fidedigna para migração do Sistema a ser executado pela Municipalidade.

12.3. Embora haja a necessidade de investimentos de recursos financeiros para a realização dos serviços, o custo-benefício da ação será positivo, pois teremos um controle mais preciso do patrimônio móvel do ente Executivo Municipal, evitando possíveis perdas e mau uso dos bens.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza da prestação de serviço, não há previsão de impactos ambientais.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos serão determinados e descritos no Termo de Referência.

15. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

15.1 As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação orçamentária do ano de 2023 do Município de Colinas do Sul, descrita no Termo de Referência.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

16. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO.

16. 1. Não é possível separar os itens tendo em vista que pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente na dificuldade de gerenciamento dos serviços prestados.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

17.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Colinas do Sul, 17 de outubro de 2023.

Fábio Goulart de Andrade
CRC/GO 018.066-o
Contador responsável pelo município
Técnico do Patrimônio

De acordo em ____/____/____

Secretário Municipal de Finanças